



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 157 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração de Fiscal Substituto do contrato nº 02/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a empresa CEMIG Distribuição S.A.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **Deise Christian Silva Caldas**, matrícula **SIAPE nº 1190146** e **CPF nº 010.***.326-****, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a regulação da conexão das instalações da unidade de consumo do IFMG - Campus Governador Valadares ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição - CUSD.

Art. 2º. Designar a servidora **Maria Silvana Almeida**, matrícula **SIAPE nº 1023819** e **CPF nº 466.***996-****, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a regulação da conexão das instalações da unidade de consumo do IFMG - Campus Governador Valadares ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição - CUSD.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 01/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1365886** e o código CRC **A18C9944**.

23212.001715/2022-11

1365886v1